

PROJETO DE LEI Nº. 029/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES  
Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 10451/2021

Em: 20 / 09 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO  
Diretora Geral  
Portaria 05/2021

SETEMBRO/2021

100





**PROJETO DE LEI Nº. 029/2021**

**EMENTA:** Autoriza alterações para adequações do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), relativo aos Exercícios Financeiros de 2022 a 2025, para a Elaboração do Lei Orçamentária Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

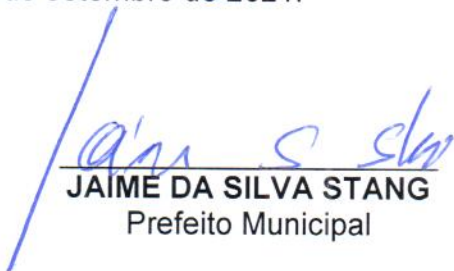
A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alterações no PPA – Plano Plurianual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, quadriênio de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Nº. 1048, de 14 de julho de 2021, conforme anexos.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alteração para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para os Exercícios Financeiros de 2022 a 2025, conforme anexos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2021.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**ANEXO:**

**RELATIVO A NOTA DO SIM-AM Nº 004/2021**

**PPA: PLANO PLURIANUAL: 2002-2025**

**- PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar**

A Fonte de Recursos 122, passará a ser a Fonte de Recursos 132, Vinculada a Fonte de Recursos Padrão do TCE/PR 1042.

**- PNATE: Programa Nacional de Transporte Escolar**

A Fonte de Recursos 123, passará a ser a Fonte de Recursos 133, Vinculada a Fonte de Recursos Padrão do TCE/PR 1043.

**LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS: 2022-2025**

**- PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar**

A Fonte de Recursos 122, passará a ser a Fonte de Recursos 132, Vinculada a Fonte de Recursos Padrão do TCE/PR 1042.

**- PNATE: Programa Nacional de Transporte Escolar**

A Fonte de Recursos 123, passará a ser a Fonte de Recursos 133, Vinculada a Fonte de Recursos Padrão do TCE/PR 1043.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

**NOTA SIM-AM Nº:** 004/2021 – SIM-AM  
**SISTEMA:** Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM  
**DESCRIÇÃO:** Módulo Planejamento e Orçamento – Fontes de Recursos FNDE  
**VERSÃO:** 1.0 publicada em: 05/07/2021  
**Data\_1ª\_Publicação:** 05/07/2021

Trata a presente nota da criação de novas fontes de recursos, visando à captação individualizada dos recursos recebidos das transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Nesse sentido, na tabela Fontes de Recursos Padrão (FontePadrao) foram criadas as seguintes fontes:

cdFontePadrao	dsFontePadrao	flPermite Desdobramento
1041	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	S
1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	S
1043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	S
1044	Outras Transferências de Recursos do FNDE	S

Essas novas fontes receberam a seguinte associação na tabela PlanoPadraoFonte:

cdFontePadrao	cdOrigem	cdAplicacao	cdDesdobrament	cdDetalhamento	dsFonte
1041	09	01	06	00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
1042	09	01	06	00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
1043	09	01	06	00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadrao	cdOrigem	cdAplicacao	cdDesdobrament	cdDetalhamento	dsFonte
1044	09	01	06	00	Outras Transferências de Recursos do FNDE

Cabe informar que este controle se faz necessário em vista de estar contida no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE a necessidade de evidenciação do total arrecadado (principal mais rendimentos) nesses repasses específicos do FNDE.

Importante destacar também que a utilização dessas fontes deve se dar para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA relativa ao ano de 2022 e posteriores, bem como para execução das receitas e despesas a partir do exercício financeiro de 2022. Ou seja, para o exercício de 2021 não será necessária alteração do orçamento, podendo a sua execução ocorrer na(s) fonte(s) atualmente utilizada(s) pela entidade.

Curitiba-PR, 05 de julho de 2021.

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF